



## UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

### Despacho n.º 6628/2022

*Sumário:* Alteração do doutoramento em Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

#### Alteração de Ciclo de Estudos

##### Doutoramento em Informática

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e da Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 204/2020, de 14 de julho, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março e pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio, a alteração do Doutoramento em Informática.

Este ciclo de estudos foi adequado pela Deliberação n.º 987/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 1872/2011.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 6662/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 22 de maio, e pelo Despacho n.º 6823/2016, publicado no *Diário da República* n.º 99, 2.ª série, de 23 de maio.

O ciclo de estudos foi acreditado em 6 de maio de 2014, com o processo n.º ACEF/1213/0217877 (1.º Ciclo Regular de Avaliação) e reacreditado a 29 de abril de 2020 pela A3ES, com o processo n.º ACEF/1819/0217877 (2.º Ciclo Regular de Avaliação).

#### Artigo 1.º

##### Alteração

A estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo de estudos em anexo incorporam as alterações consideradas necessárias ao seu adequado funcionamento.

#### Artigo 2.º

##### Entrada em vigor

Estas alterações, registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1872/2011/AL02, em 9 de maio de 2022, entraram em vigor a partir do ano letivo 2020-2021, aplicando-se aos alunos que ingressaram a partir desse ano letivo.

13 de maio de 2022. — O Vice-Reitor, *João Peixoto*.

#### ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências.
- 3 — Grau ou diploma: Doutor.



- 4 — Ciclo de estudos: Informática.  
5 — Área científica predominante: Ciência e Engenharia Informática.  
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240 créditos ECTS.  
7 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 anos/8 semestres.  
8 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável.  
9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciência e Engenharia Informática .....	CEI QA	228	0-12
Qualquer Área .....		0	0-12
<i>Subtotal</i> .....		228	12
<i>Total</i> .....		240	

## 10 — Observações:

O curso de doutoramento, correspondente à parte curricular do ciclo de estudos, tem 60 ECTS.  
O grupo opcional poderá incluir anualmente outras unidades curriculares, a fixar pelo Departamento responsável.

Para a conclusão do grau, é necessário realizar (com aproveitamento) os 60 ECTS do curso de doutoramento e uma tese.

## 11 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Observações	
				Total	Contacto											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Tópicos de Investigação . . . . .	CEI	1.º	Semestral . . . . .	336	28									28	12	
Comunicação Técnica e Científica . . . . .	CEI	1.º	Semestral . . . . .	168	28									28	6	
Opção* . . . . .	QA	1.º	Semestral . . . . .	336											12	*
Projeto de Investigação . . . . .	CEI	1.º	Semestral . . . . .	840							42			42	30	
Tese . . . . .	CEI	2.º	Anual . . . . .	1680							84			84	60	
Tese . . . . .	CEI	3.º	Anual . . . . .	1680							84			84	60	
Tese . . . . .	CEI	4.º	Anual . . . . .	1680							84			84	60	

\* Os alunos podem realizar até 12 ECTS optativos em unidades curriculares de outros programas doutorais do consórcio NICE (IST, UNL e UÉVORA), ou de outros programas doutorais em que o Departamento de Informática esteja envolvido, mediante autorização da coordenação do curso.

## Unidades curriculares opcionais

QUADRO N.º 3

Unidade curricular opcional número	Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	
					Total	Contacto										Horas totais de contacto
						T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Opção . . . . .	Ensino e Divulgação Científica . . . . .	CEI	1.º	Semestral . . . . .	168					7		40			47	6
	Sistemas Informáticos Inteligentes . . . . .	CEI	1.º	Semestral . . . . .	168	28									28	6
	Internet do Futuro . . . . .	CEI	1.º	Semestral . . . . .	168	28									28	6
	Grandes Dados . . . . .	CEI	1.º	Semestral . . . . .	168	28									28	6
	Métodos de Investigação em Interação Pessoa-Máquina . . . . .	CEI	1.º	Semestral . . . . .	168	28									28	6
	Análise de Software . . . . .	CEI	1.º	Semestral . . . . .	168	28									28	6

315329375

